

PROJETO DE LEI Nº 91/2018

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, referente repasse através de Contribuições para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

06 Secretaria de Educação

06.05 – FUNDEB

12.361.0012.2284 Administrativo – FUNDEB 40%

944:3.3.50.41.00.00.102 – Contribuições.....R\$ 180.000,00

TOTAL.....R\$ 180.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da Fonte 102 – Conta 15049-5.....R\$ 180.000,00

TOTAL.....R\$ 180.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 03 de outubro de 2018.


ACYR HOFFMANN
1º Secretário


ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente